



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 392/PROAD/UFFS/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestor, coordenadores e fiscais do Contrato nº 9/2021, Processo nº 23205.014241/2020-97.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 9/2021, decorrente da Dispensa de Licitação 44/2020, Processo nº 23205.014241/2020-97, contratada FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I - gestor titular: Paulo Roger Lopes Alves, Professor do Magistério Superior, Siape 2249497;
- II - coordenador titular: Siumar Pedro Tironi, Professor do Magistério Superior, Siape 1810571;
- III - coordenador adjunto: João Guilherme Dal Belo Leite, Professor do Magistério Superior, Siape 2306882;
- IV - fiscal administrativo titular: Marco Aurélio Tramontin da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 1862788;
- V - fiscal administrativo suplente: James Luiz Berto, Professor do Magistério Superior, Siape 1911628.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da prestação dos serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Programa de Residência Agrícola em Produção Vegetal”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 15/03/2021

Portaria N° 392/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 16:07)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **392**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação: **e722dd513e**